

PORTARIA Nº 1.899/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
BEATRIZ CORTES DE MIRANDA	SEME	01 DIA	11/08/2026	63060/2026
BIANCA PRADO EVANGELISTA	SEMAG	02 DIAS	03/08/2026	63885/2026
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMOES FABRETTI ALMEIDA	SEME	03 DIAS	30/08/2026	67604/2026
JOSILANIA LIMA DOS SANTOS	SEME	10 DIAS	24/08/2026	65549/2026
JULIANA RIBEIRO RODRIGUES COELHO	SEMUS	01 DIA	26/08/2026	66914/2026
MICHELLE WENCIONECK DE SOUZA MOZER	SEME	04 DIAS 15 DIAS	11/08/2026 17/08/2026	62783/2026 62782/2026
RAPHAEL LOURENCO ROSA	SEMFA	14 DIAS	08/08/2026	66250/2026
THAINA OLIVEIRA BARROSO PINTO	SEMUS	06 DIAS	23/08/2026	66247/2026
VICTORIA PINHEIRO DE SOUZA RIBEIRO DE ANDRADE	SEME	04 DIAS	11/08/2026	62658/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

